



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com – Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015-SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015-SEVOP/PMM, para eventual contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, incluindo mão-de-obra e manutenção preventiva e corretiva, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Marabá/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos, resultante do **Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2014-CEL/SEVOP/PMM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do **processo licitatório (SRP) Nº 111/2014-CEL/SEVOP/PMM**, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, Assim fazem.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68501-535, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade n.º 4.272.601-SSP/PA e CPF N.º 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiabá n.º 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas **ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.685.081/0001-64, localizada a Folha 32 Quadra 05 Lote 15, Sala D, Bairro: Nova Marabá, Cidade Marabá/Pará, neste ato representada por **Paulo André Gabu Bogéa**, seu representante legal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2193045-2ªvia-PCII/PA, inscrito no CPF N.º: 319.990.502-15, residente e domiciliada na Folha 32 Quadra 05 Lote 15, Bairro: Nova Marabá, Cidade Marabá/Pará e **FORTEBEM CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.586.901/0001-20, localizada a Folha 29 Quadra 11 Lote 10 - S/N, Bairro: Nova Marabá, Cidade Marabá/Pará, neste ato representada por **Rycardo José Siqueira Menezes**, seu representante legal, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 2931845 SSP/PA, inscrito no CPF N.º: 577.845.742-15, residente e domiciliado na Folha 29 Quadra 11 Lote 10, Bairro: Nova Marabá, Marabá (PA), doravante denominada **CONTRATADAS**, vencedoras da presente licitação resolvem registrar o seguinte.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.3 Para o **LOTE 01** o menor preço registrado foi pela empresa **ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP** no valor de **R\$ 1.929.984,00 (Um Milhão Novecentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**;
- 1.4 Para o **LOTE 02** o menor preço registrado foi pela empresa **ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP** no valor de **R\$ 2.826.624,00 (Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**;
- 1.5 Para o **LOTE 03** o menor preço registrado foi pela empresa **FORTEBEM CONSTRUTORA LTDA-ME** no valor de **R\$ 2.739.840,00 (Dois Milhões Setecentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**;
- 1.6 Para o **LOTE 04** o menor preço registrado foi pela empresa **ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP** no valor de **R\$ 784.152,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais)**;
- 1.11 Valor Global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.280.600,00 (Oito Milhões Duzentos e Oitenta Mil e Seiscentos Reais)**;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com – Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092

1.12 As planilhas de quantitativos e de preços das empresas vencedoras com os valores vencedores de cada lote será o anexo I desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante da mesma.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura municipal de Marabá a qual designara através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
- 2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3 Quando solicitado à adesão a ata de registro de preços, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 2.5 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
- 2.6 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto 7.892, de 2013.
- 2.7 Em caso de adesão a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3 CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

- 3.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preço será de doze meses a partir de sua publicação.
- 3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da lei federal 8666/1993.

4 CLAUSULA QUARTA – DO ADJUDICATARIO

- 4.1 O adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da administração, em contratar.
- 4.2 Conforme conveniência da administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de material, que deverá ser entregue conforme, objeto do **Pregão Presencial (SRP) nº 012/2014-CEL/PPE/SEVOP/PMM**.

5 CLAUSULA QUINTA – DA HABILITAÇÃO

- 5.1 O adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro de preço, ciente de que a cada solicitação de material serão verificadas todas as certidões relativas àquelas condições.

6 CLAUSULA SEXTA – DO ADITIVO OU SUPRESSÃO

- 6.1 Para ata de registro de preço é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/1993. Decreto federal nº 7.892/2013, Artigo 12 § 1º.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e ainda por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.
7. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:
 - I A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II Por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:
 - a Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - b Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.
 - III Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:
 - a Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
E-mail: celsevopmaraba@hotmail.com – Fone: (94) 3322-2827 / 3322-3092

-
- b Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 7.3 O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
- 7.4 Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8 CLAUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

- 8.1 A ata de registro de preço será publicada, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da Contratante. Ocorrendo assim a veracidade do processo.
- 8.2 Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA, com renúncia de qualquer outro por mais especial que seja, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste desta ata de registro de preços.
- 8.3 A presente ata de registro de preço rege-se pela Lei Nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.
- 8.4 E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Sr. João Salame Neto
CPF Nº. 335.391.201-06
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. Paulo André Gabu Bogéa
CPF Nº: 319.990.502-15
ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP

Sr. Rycardo José Siqueira Menezes
CPF: 577.845.742-15
FORTEBEM CONSTRUTORA LTDA-ME

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA

Anexo I da Ata de Registro de Preços 014/2015-SEVOP/PMM

Lote 01: Preços Registrados pela empresa: ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP

COD. REFERÊNCIA	ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATO ORIGINAL (R\$)		
				QUANT	P. UNIT(R\$) COM BDI	P. TOTAL (R\$)
COMP.	1	Caminhão Basculante cap. 12m³ Especificação: Caminhão Basculante 6x4 E com potência mínima de 260cv, motor diesel, turbinado e pós-arrefecido ou similar (after-cooler, inter-cooler, etc.), caixa de mudança com oito marchas à frente e duas a ré, acionamento hidráulico autoajustável, freios a ar com dois circuitos independentes e reservatórios de ar seco e úmido, freio motor eletropneumático, cintos de segurança de três pontos e capacidade de carga de 26.000kg de PBT - técnico. Equipado com caçamba basculante com capacidade volumétrica de 12m ³ , confeccionada em aço 3/16", montada sob chassi de chapas de aço 1/4" e acionada através de sistema hidráulico de um pistão.	h	19.200,00	R\$ 52,93	1.016.256,00
COMP.	2	Caminhão Basculante cap. 12m³ Especificação: Caminhão Basculante 6x2 E com potência mínima de 260cv, motor diesel, turbinado e pós-arrefecido ou similar (after-cooler, inter-cooler, etc.), caixa de mudança com oito marchas à frente e duas a ré, acionamento hidráulico autoajustável, freios a ar com dois circuitos independentes e reservatórios de ar seco e úmido, freio motor eletropneumático, cintos de segurança de três pontos e capacidade de carga de 26.000kg de PBT - técnico. Equipado com caçamba basculante com capacidade volumétrica de 12m ³ , confeccionada em aço 3/16", montada sob chassi de chapas de aço 1/4" e acionada através de sistema hidráulico de um pistão.	h	19.200,00	R\$ 47,59	913.728,00
TOTAL GERAL BDI 30%						
1.929.984,00						

Lote 02: Preços Registrados pela empresa: ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP

COD. REFERÊNCIA	ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATO ORIGINAL (R\$)		
				QUANT	P. UNIT(R\$) COM BDI	P. TOTAL (R\$)
COMP.	1	Motoniveladora 150hp, Especificação: Motoniveladora com potência de 150hp, motor diesel, seis cilindros, conversor de torque simples estágio, carcaça rotativa, transmissão de acionamento elétrico e comando eletrônico para seleção de marchas, freios a disco autoajustáveis e equipada com lâmina de quatro metros de largura.	h	2.400,00	R\$ 91,80	220.320,00
COMP.	2	Pá carregadeira de pneus 110hp, Especificação: Pá carregadeira de pneus com potência de 110hp, motor diesel, injeção direta com seis cilindros, com servotransmissão, sistema de tração nas quatro rodas e peso operacional de 10.000kg. Equipada com caçamba com capacidade de 1,7m ³ .	h	7.200,00	R\$ 75,75	545.400,00
COMP.	3	Retro-escavadeira 70hp, Especificação: Retro-escavadeira, com potência de 70hp, motor diesel, injeção direta com quatro cilindros, aspirado ou turbo-aspirado e com peso operacional de 6.500kg. Equipada com caçamba com capacidade de 0,7m ³ , altura de descarga de 3,7m e profundidade de escavação de 5,0m.	h	19.200,00	R\$ 46,09	884.928,00
COMP.	4	Rolo compactador vibratório de "cilindro liso" e "pé de carneiro" 80hp, Especificação: Rolo compactador vibratório, verrugado, autopropelido, com potência de 80hp, motor diesel. Equipado com módulo dianteiro de 3.400kg, com frequência vibratória de 1.800vpm e largura do cilindro de 1.800mm.	h	7.200,00	R\$ 42,65	307.080,00
COMP.	5	Compactador Manual de solos com placa vibratória 46 X 51cm, 156kg, Diesel, H3,26, impacto dinâmico 1700kg	h	4.800,00	R\$ 12,92	62.016,00
COMP.	6	Trator de esteiras 110 a 160hp c/ lamina peso operacional * 13t * (incl manut/operacao)	h	4.800,00	R\$ 122,11	586.128,00
COMP.	7	Trator de Pneus 95cv com grade roçadeira Especificação: Trator de Pneus com potência de 95cv, motor diesel turbo alimentado, injeção direta, com tração nas quatro rodas, transmissão sincronizada com oito marchas à frente e quatro à ré, sistema hidráulico com capacidade de levantar no olhal de 3.000 kg, estrutura de segurança completa com teto, com oito contrapesos dianteiros e quatro traseiros, para-choque dianteiro com grade de proteção, kit faróis de trabalho no teto traseiro, barra de tração oscilante, controle remoto com duas válvulas de dupla ação com destrave automático. Equipado com roçadeira mecânica com controle remoto.	h	7.200,00	R\$ 30,66	220.752,00
TOTAL GERAL BDI 30%						
2.826.624,00						

Lote 03: Preços Registrados pela empresa: FORTEBEM CONSTRUTORA LTDA-

COD. REFERÊNCIA	ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATO ORIGINAL (R\$)		
				QUANT	P. UNIT(R\$) COM BDI	P. TOTAL (R\$)

COD. REFERÊNCIA	ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATO ORIGINAL (R\$)		
				QUANT	P. UNIT(R\$) COM BDI	P. TOTAL (R\$)
COTA.	1	Caminhão Coletor comactador de Lixo cap. 15m³ Especificação: Caminhão Coletor de resíduos sólidos, novo, fabricação nacional, Capacidade Volumetrica de 15m3 de lixo compactado dentro da caixa de carga; compartimento de carga traseira de 2,39m3 de lixo solto; tampa traseira com 60° de inclinação. compactadoras e transportadora acionadas por 2 cilindros hidráulicos internos de dupla; capacidade de carga máxima de 13.000kg; reservatório de captação de chorume de 150 litros com registro de escoamento, sinalização luminoso rotativo tipo "GIROFLEX" iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos.	h	19.200,00	R\$ 78,86	1.514.112,00
COTA.	2	Caminhão Coletor comactador de Lixo cap. 12m³ Especificação: Caminhão Coletor de resíduos sólidos, novo, fabricação nacional, Capacidade Volumetrica de 12m3 de lixo compactado dentro da caixa de carga; compartimento de carga traseira com altura suficiente para evitar respingo de chorume, com capacidade minima de 500 litros; compactadoras e transportadora acionadas por 2 cilindros hidráulicos internos de dupla; sinalização luminoso rotativo tipo "GIROFLEX" iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos.	h	19.200,00	R\$ 63,84	1.225.728,00
TOTAL GERAL BDI 30%						2.739.840,00

Lote 04: Preços Registrados pela empresa: ENGEMAB-SERVIÇOS EIRELE - EPP

COD. REFERÊNCIA	ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATO ORIGINAL (R\$)		
				QUANT	P. UNIT(R\$) COM BDI	P. TOTAL (R\$)
COTA.	1	Caminhão Munk equipado com guindaste - 23 Ton. PBT de 23 toneladas Caminhão 6x4 motor diesel, turbo alimentado, 06 cilindros adequado as legislações nacionas, inclusive a Proconve P-7; potencia minima 270CV e torque minimo de m.kgf; tanque de combustivel 270 litros, sistema de injeção de combustivel direta com gerenciamento eletronic; sistema de errefecimento de água sistem eletrico de 12 ou 24volts.	h	7.200,00	R\$ 108,91	784.152,00
TOTAL GERAL BDI 30%						784.152,00